



Prefeitura Municipal de Pompéia

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.306, DE 5 DE JANEIRO DE 2005.

DESIGNA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL RODOLFO FILGUEIRA MARINO PARA A VENDA, EM LEILÃO PÚBLICO, DOS BENS MUNICIPAIS DECLARADOS DISPONÍVEIS DESCRITOS NO DECRETO MUNICIPAL N.º 3.305/05.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica designado o servidor público municipal Rodolfo Filgueira Marino, RG 28.826.332-7, nos termos do artigo 53 da lei federal 8.666, de 21 de junho de 1993, para a venda, em Leilão Público, dos bens municipais declarados disponíveis descritos no Decreto Municipal n.º 3.305, de 5 de janeiro de 2005, e nas condições a serem estabelecidas nos respectivos editais.

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 5 de janeiro de 2005.


ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.


JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor da Secretaria e Protocolo